

São Paulo, 10/11/2020.

Ao
SENADO FEDERAL, com endereço na Cidade de Brasília - Distrito Federal, na Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 00.530.279/0001-15.

ADITIVO À CARTA DE FIANÇA Nº 419844/18

Ref.:

Carta de Fiança nº.: 419844/18

Afiançada: **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**

Endereço: **SCN Quadra 2 Bloco A, 190 - sala 303, Asa Norte, CEP 70712-900**

Brasília - Distrito Federal

CNPJ: 59.456.277/0003-38

Valor Original: R\$ 24.199,79 (vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)

Vencimento Original: 23/07/2019

Data da emissão: 15/08/2018

Data do último aditamento: 20/07/2020.

Data de Início de Vigência do último aditamento: 22/07/2020

Data de Vencimento do último aditamento: 22/07/2021

Atendendo a solicitação do(a) **CLIENTE/AFIANÇADA**, fica(m) pelo presente alterado(s):

- o Valor Original desta Carta de Fiança, passando de R\$ 31.052,94 (trinta e um mil, cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 31.889,60 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
- Em razão da(s) alteração(ões) acima indicada(s), a cláusula 1ª passa a vigorar com a seguinte redação: "1. Pelo presente instrumento particular de fiança, o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), inscrito no C.N.P.J. sob nº 33.479.023/0001-80 (doravante denominado simplesmente "**FIADOR**"), obriga-se como fiador e principal pagador, solidariamente responsável com **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, sociedade com sede na Cidade de Brasília - Distrito Federal, na SCN Quadra 2 Bloco A, 190 - sala 303, Asa Norte, CEP 70712-900, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.456.277/0003-38 (doravante designada simplesmente "**AFIANÇADA**") até a importância de **R\$ 31.889,60 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, para fins de garantir as obrigações pecuniárias da afiançada, incluindo danos diretos advindos do não cumprimento do contrato, multas, danos diretos causados ao Senado e a terceiros decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato, referentes ao Contrato nº 2018/0078, que tem como objeto a prestação de serviços de suporte técnico e atualização de versão de produtos Oracle, em que são partes Senado Federal e Oracle do Brasil Sistemas Ltda, celebrado em 23/07/2018 com posteriores Termos Aditivos ("**Obrigação Principal**")."
- a inclusão da seguinte Cláusula na Carta de Fiança: "Todas as Partes desta Carta de Fiança estão notificadas que o governo dos Estados Unidos tem estabelecido determinadas sanções contra determinados países, indivíduos, entidades e embarcações. As entidades do Citigroup, incluindo filiais e, em algumas circunstâncias, subsidiárias, estão/serão proibidas de participar de transações ou outras atividades no escopo da sanção aplicável."

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições da Carta de Fiança ora aditada, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

SAC Citi 0800 979 2484 - Serviço de Apoio ao Cliente.

1

Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018) e com o objetivo de garantir a transparência no tratamento de dados pessoais, o Citi mantém em sua página na internet sua Política de Privacidade que pode ser acessada por meio do link https://corporateportal.brazil.citibank.com/resources-responsive/pdf/institucional/politica_privacidade.pdf. Recomendamos a leitura atenta da referida política e reforçamos que quaisquer dúvidas podem ser endereçadas por meio de formulário específico cujo link está disponível na política

16112020

As partes, neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, reconhecem e concordam que caso a assinatura deste instrumento, seus eventuais anexos e aditivos seja realizada por Meios Eletrônicos (conforme definido abaixo), esta será e estará considerada válida, vinculativa, exequível e aceita pelas partes. Desta forma, nenhuma parte contestará a natureza vinculativa e exequível deste instrumento, seus eventuais anexos e aditivos em razão de sua celebração eletrônica. As senhas e outros fatores de autenticação escolhidos e aceitos pelas partes também valerão como assinaturas das partes nos Meios Eletrônicos, sendo reconhecidos como forma válida de comprovação de autoria e integridade dos documentos por meio deles assinados e não poderão ser questionados. Entendem-se por "Meios Eletrônicos" os procedimentos mediante os quais esta instituição oferece ou venha a oferecer às partes a possibilidade de acesso remoto e eletrônico, incluindo, mas sem limitar, à rede mundial de computadores (internet), e-mails, sistemas eletrônicos, aplicativos e/ou de plataforma interna, com ou sem intermediação de outros sistemas eletrônicos e de comunicação e/ou softwares que permitam a comunicação e a interação desta instituição e das partes, incluindo, mas não se limitando, através do sistema DocuSign ou outros sistemas disponibilizados por esta instituição ou por terceiros contratados. Caberá a cada uma das partes a exclusiva e irrestrita responsabilidade pela guarda, sigilo, confidencialidade, uso e proteção, e ainda, arcar com qualquer ônus decorrente da exposição indevida de seus respectivos fatores de autenticação.


BANCO CITIBANK S.A.
 FANTIC 010/01010 R100170
 CPF: 278.854.558-79
 Testemunhas:
 Alexandra Vieira Elias Carboni
 CPF: 112.575.458-33

1. - Raphael B. A.
 Nome: Raphael Borges Alves
 CPF/MF: 228.363.348-60
 RG: 30.978.462-1

2. - 
 Nome: Alexandre Aparecido de Souza
 RG: 34.492.231-5
 CPF: 304.238.368-70

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AG500692
 FABIO BAPTISTA RIBEIRO
 ALEXANDRA VIEIRA ELIAS CARBONI-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 São Paulo, 11/11/2020 Com valor econômico
 Em testemunho da Verdade
 45201551372611 ALEXANDRE ALVES DA SILVA-8935/94



SAC Citi 0800 979 2484 - Serviço de Apoio ao Cliente.

2

Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018) e com o objetivo de garantir a transparência no tratamento de dados pessoais, o Citi mantém em sua página na internet sua Política de Privacidade que pode ser acessada por meio do link https://corporateportal.brazil.citibank.com/resources-responsive/pdf/institucional/politica_privacidade.pdf. Recomendamos a leitura atenta da referida política e reforçamos que quaisquer dúvidas podem ser endereçadas por meio de formulário específico cujo link está disponível na política

16112020